

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTRARIA N° 341 /DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 341 /DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de dezembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º tornar válido: 02 ½ (DUAS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **Aéreo**, com o **objetivo** de Manejo Clínico de Crianças expostas ao HIV e Crianças e adolescentes que vivem com HIV/aids **No período de 21/10/2024 a 23/10/2024. Processo Administrativo N°00600-00046521/2024-11-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Josué de La Cruz Rivero	274415	Médico Pediatria SAE/SEMUSA	Brasília/DF	02 ½ (duas diárias e meia)	R\$1.200,00	R\$3.000,00
					Auxilio deslocamento	R\$600,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Assinado por Eliana Pasini - Secretaria Municipal da Saúde - Em: 18/12/2024, 10:20:15

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:54B2CBC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/12/2024. Edição 3882
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>